



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 14, DE 22 DE MAIO DE 2002

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo n° 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5° do Ato da Mesa n° 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-N° 239/2001,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao Reverendíssimo Padre *Macário Batista Sobrinho*.

Art. 2° A entrega da honraria de que trata o art. 1°, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

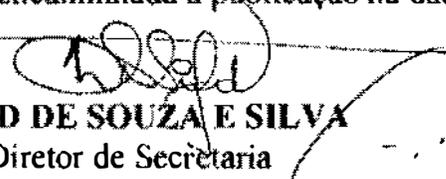
Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de maio de 2002


Vereador **MARCOS MESQUITA**
Presidente


Ver. **LUIS WANDERLEY BRUNHEROTO**
1° Secretário


Ver. **JOSÉ ROBERTO MACHADO**
2° Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretária